



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para ações de custeio da Associação Municipal de Apoio Comunitário AMAC, localizada na R. Espírito Santo, 434 - Centro, para a Proteção Especial - Casas de Passagem Mista 1 e 2 - CNPJ 20.439.311/0001-69.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

